

**ATA DA 2088 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às dezoito horas do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000338/20-79/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com aplicação do Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de cartões mifare, cordões e suportes para crachás, e bobina de plastificação, para utilização do setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]), considerando o Parecer GEJAD nº 157/2020, datado de 08/09/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 202.2020, datado de 29/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 447.2020. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000305/20-10/2020, **decidiu**: **a)** revogar a Decisão Direxe nº 336/2020, datada de 21/08/2020, que aprovou a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, conservação, classificação, digitalização e movimentação física do acervo documental relativo às fases intermediária e permanente da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 60 (sessenta) meses, no valor global de [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

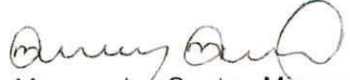
Reunião 2088º de 30-10-2020

_____); b) autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão documental junto ao acervo da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor de **R\$ 12.770.000,00** (doze milhões, setecentos e setenta mil reais), pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 198/2020, datado de 26/10/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 220.2020, datado de 28/10/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 448.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Documento nº 00000032874/2020, **decidiu: a)** aprovar a lista de projetos habilitados para patrocínio na Chamada de Projetos de Patrocínio 2020-2021 N°2 (Lei Rouanet), definindo a lista de projetos titulares e suplentes; **b)** autorizar a publicação da lista de projetos habilitados no website da Companhia, exclusivamente com as informações de nome do projeto e proponente; **c)** autorizar a negociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros aspectos relevantes, condicionando a contratação efetiva de cada projeto à aprovação individual pela DIREXE, considerando a comprovação da melhoria dos projetos habilitados, conforme parâmetros e requisitos de qualidade estabelecidos pela SECON. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 449.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


 Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente


 Verena Barreto Sturaro
Secretária


 Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação


 Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças


 Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações


 Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2088º de 30-10-2020